



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 62/2025

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º.3 do artigo 49º do anexo I à Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 31 de outubro de 2025, pelas 9:30 horas**, terá lugar no Celeiro da Cultura, a **1ª Reunião Ordinária do mandato 2025/2029** da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 19/2025.

Ponto 2.2 – Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal até final de 2025.

Ponto 2.3 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2025 (início de mandato autárquico).

Ponto 2.4 – Regras para a movimentação de contas no Município de Borba.

Ponto 2.5 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Ponto 2.6 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e do Regime Excepcional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

Ponto 2.7 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito do regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos governos civis.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)